

Pedro Amaral Vilela	Loja Maçônica Ricardo Misson
Ricardo Julien Lóes	Loja Maçônica Estrela Uberabense
Roberto Alves de Oliveira	Loja Maçônica Fraternidade Uberabense
Roberto Pedro da Silva	Loja Maçônica Quatro de Junho Uberabense
Rogério Alexandre da Silva	Loja Maçônica Urciano Jose Ribeiro
Ronaldo José Luiz	Loja Maçônica Sete Colinas
Solano Oliveira de Andrade	Loja Maçônica Obreiros do Bem
Zusilei Helena Campos	União das Fraternidades Femininas de Uberaba e Região – Luz e União

Art. 2º Fica designado o Auditório Esmeralda da UFTM, no dia 14 de agosto de 2019, às 19h30min, para a solenidade de entrega da Homenagem Especial aos Maçons.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 23 de outubro de 2019

Ismar "Marão"
Vereador/Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 3.798

Homologa nomes das pessoas jurídicas a serem agraciadas com o "Prêmio Primavera", e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Nos termos da Resolução n.º 3.535, de 21 de outubro de 2016, ficam homologados 03 (três) nomes das pessoas jurídicas a serem agraciadas com o "Prêmio Primavera".

Parágrafo único. As pessoas jurídicas que serão agraciadas são:

ENGISA Engenharia e Construções Ltda
San Marco Veículos Ltda
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Rio Grande Ltda - SICOOB Uberaba

Art. 2º Fica designado o Plenário da Câmara Municipal de Uberaba, no dia 14 de novembro de 2019, às 11h, como local para a realização da reunião solene do "Prêmio Primavera".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 24 de outubro de 2019.

Ismar "Marão"
Vereador/Presidente

ATOS OFICIAIS CODIUB

C.P.L

CONTRATO DE PARCERIA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL Nº 011/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB

CONTRATADA: ADMINISTRADORA DE CARTÃO XAVIER LTDA

OBJETO: Fornecimento de produtos e serviços através de seus estabelecimentos comerciais participantes da ADMINISTRADORA DE CARTÃO XAVIER/CONVÊNIO EMPRESARIAIS, concedidos aos colaboradores da empresa conveniada, com desconto em folha de pagamento, sem ônus para a Codiub.

60 (sessenta) meses.

PRAZO:

VALOR: Sem ônus para CODIUB.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 05/2019.



Uberaba/MG, 15 de outubro de 2019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

PRIMEIRA CONVENIENTE: Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB.

SEGUNDA CONVENIENTE: ADMINISTRADORA DE CARTÃO XAVIER LTDA

OBJETO: Convênio para fornecimento de produtos e serviços através dos estabelecimentos comerciais participantes da ADMINISTRADORA DE CARTÃO XAVIER / CONVÊNIOS EMPRESARIAIS, concedidos aos empregados da empresa conveniada, com desconto em folha de pagamento, sem ônus para CODIUB.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTO: Art. 111, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16.



Visto–Membros da CPL.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 111, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, aprovado pelo Conselho de Administração da CODIUB em 07/08/2019 e publicado em 21/08/2019, com vigência a partir de 21/08/2019, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG, 15 de outubro de 2019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

CRENCIAMENTO Nº 002/2019

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB, SITUADA NA AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, Nº 146 - BAIRRO SANTA MARTA, NESTA CIDADE DE UBERABA (MG), TORNA PÚBLICO PARA CIÊNCIA DE TODOS OS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR CRENCIAMENTO PARA O OBJETO ABAIXO:

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GESTÃO DA EXPLORAÇÃO, APOIO E MONITORAMENTO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO ELETRÔNICO REMUNERADO, DENOMINADO "ÁREA TARIFADA" OU "ZONA AZUL", DE ACORDO COM CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PERÍODO DE CRENCIAMENTO: A CONTAR DAS 14:00 horas do dia 30/10/2019.

DO LOCAL DE ENTREGA DOCUMENTOS DE CRENCIAMENTO: NA SEDE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB, LOCALIZADA À AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA Nº 146 - BAIRRO SANTA MARTA - UBERABA (MG).

Uberaba (MG), 23 de outubro de 2019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente